



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9805

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Valcir Soares da Silva

Data: 23/06/2020

Descrição Sumária: ESOLUÇÃO Nº 04, de 30/06/2020. Concede o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros a Rosana da Silva.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 36 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO nº 04/2020

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cidadão honorário
Ex: 70.5
Ordem: 36
nº fls: 05



30.06.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020

AUTOR:

Ver. Valcir Soares da Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honrária à Srª Rosana da Silva.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 23/06/2020

2 - Comissão Especial.

3 - Aprovado em Única (30/06/2020)

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de Junho de 2020

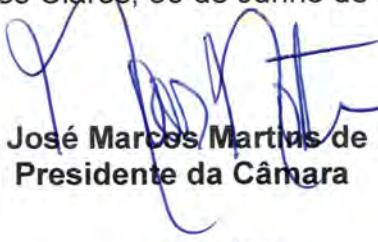
**“Concede Título de Cidadã Honorária
à sra. Rosana da Silva”**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **sra. Rosana da Silva**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e ao norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 30 de Junho de 2.020


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes
1ª Secretária

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a)

Resolução nº 04, de 30/06/2020

foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall
do 2º piso do edifício sede da Câmara Municipal
de Montes Claros, em 01/07/20, para se tornar
público(a).

Por ser verdade, fizeto a presente.

Montes Claros-MG, 01 de Julho de 2020

RUA URBINO VIANA, 600 – VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



titulares, e Aparicio Fernandes de Oliveira e Valdeci Alves Costa, como suplentes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Joaquim Francisco Lima, que presidiu a reunião, declarou encerrada a 199ª – Centésima Nonagésima Nona Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Eu, Adélia Magda Sepúlveda Santos, no exercício da Secretaria Executiva do CMS, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelos demais conselheiros presentes. Montes Claros, 12 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária

NOTIFICAÇÃO 15/2020

A Autoridade de Vigilância Sanitária de Montes Claros, com base nas competências elencadas nos artigos 24, 77 e 99 da Lei Estadual 13.317/1999 e Decreto Municipal 4036/2020, RESOLVE:

NOTIFICAR as pessoas físicas abaixo relacionadas para que tomem conhecimento da autuação imposta a elas em virtude do descumprimento das medidas de quarentena previstas no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal 4036/2020, incorrendo na penalidade do artigo 9º, §1º, inciso II, do mesmo decreto e/ou decreto municipal 3967/2019. Ficam cientes de que devem cumprir a sanção imposta no prazo de 30 dias ou apresentarem recurso/impugnação no prazo de 15 dias, contados da data desta notificação, conforme previsão dos artigos 117 e 124 da Lei Estadual 13.317/1999.

NOME	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO
Ayara Morais Rocha	038.430.636-90	022826
Celso Calixto de Oliveira	920.758.196-53	022950
Daiane Maria Dias	137.737.276-66	022969
Eduardo Henrique Vieira Silva	088.785.076-26	022970
Graciella dos Santos Lima	022.482.811-88	022831
Heder dos Santos	303.627.268-25	022829
Marcelo Bueno de Brito	959.558.606-49	022938
Marcos Paulo Lisboa da Mota	325.841.778-46	022944
Maria Emilia Rodrigues Oliveira Ataíde	098.289.966-18	022702
Telma Rodrigues Gomes	006.694.336-16	022934

Montes Claros, 30/06/2020

Sivaldo Pereira da Silva
Gerente de Vigilância Sanitária
Autarquia Sanitária

Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros - MG

Requerimento de Afastamento para Atividade Política

De acordo com a legislação da justiça eleitoral vigente, eu, Joaquim Francisco de Lima, CPF nº 12924423520 e título de eleitor nº 126661600205, zona 317 eleitoral, membro a Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros - MG, situado à Av. Dulce Sarmento nº. 2.076, 3º andar, sala 323, Mont Carmelo I, CEP: 39.401-485 - Montes Claros/MG, venho requerer, junto à Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Montes Claros, instância máxima de deliberação no que diz respeito à avaliação, aprovação e controle da política de saúde no âmbito do município, órgão colegiado, deliberativo, normativo, fiscalizador e de natureza permanente, instituído pelo Art. 188 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros e implementado em consonância com a legislação do Sistema Único de Saúde - SUS em vigor, o meu afastamento para Atividade Política, pelo período de 01 de junho a 30 de novembro de 2020.

Montes Claros, 01 de junho de 2020.

Joaquim Francisco de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação Processo Nº. 326/2020

Pregão Eletrônico Nº. 121/2020
Objeto: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de máquinas, veículos e equipamentos, sob o regime de horas/máquina, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano do Município de Montes Claros-MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 17 de julho de 2020.
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 17 de julho de 2020.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 30 de junho de 2020.
Ana Carolina Aguiar Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação Processo Nº. 304/2020

Pregão Eletrônico Nº. 109/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada em manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio para atender a o Município de Montes Claros-MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 23 de julho de 2020.
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 23 de julho de 2020.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 30 de junho de 2020.
Ana Carolina Aguiar Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação Processo Nº. 301/2020

Pregão Eletrônico Nº. 107/2020
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação da sociedade empresária ou unipessoal especializada na prestação de serviços de chavão para atender a demanda do Município de Montes Claros-MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 27 de julho de 2020.
Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 09h00min do dia 27 de julho de 2020.
O Edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 30 de junho de 2020.
Ana Carolina Aguiar Silva
Pregoeira

Município de Montes Claros – MG Procuradoria-Geral

LEI 5.270, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE ÁREA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os cidadãos do Município de Montes Claros/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam desafetadas da categoria de bens de uso comum e incorporadas na dos bens dominicais as áreas de terreno constantes dos incisos do presente artigo, situadas no Loteamento Barro Todos os Santos – Prolongamento, nesta cidade, availadas em R\$ 666.928,03 (seiscentos e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e três centavos), com as seguintes descrições:

I – *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-52, de coordenadas N 8.151.917,489m e E 620.119,771m; deste segue, com azimute de 117°28'50" por uma distância de 12,00m até o vértice P-53, de coordenadas N 8.151.911,958m e E 620.130,421m; deste segue, com azimute de 207°17'10" por uma distância de 55,13m até o vértice P-54, de coordenadas N 8.151.862,965m e E 620.105,148m; deste segue, com azimute de 306°39'46" por uma distância de 12,16m até o vértice P-55, de coordenadas N 8.151.870,226m e E 620.095,393m; deste segue, com azimute 27°17'04" por uma distância de 53,18m até o vértice P-52, ponto inicial da descrição deste perímetro de 132,47 m², perfazendo uma área total de 649,80m² (seiscentos e quarenta e nove metros e oitenta decímetros quadrados);*

II – *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-27, de coordenadas N 8.151.857,624m e E 620.313,473m; deste segue, com azimute de 141°29'10" por uma distância de 24,95m em curva com raio de 8,00m, até o vértice P-33, de coordenadas N 8.151.870,226m e E 620.322,250m; deste segue, com azimute de 050°57'01" por uma distância de 12,82m até o vértice P-3A, de coordenadas N 8.151.845,120m e E 620.323,454m; deste segue, com azimute de 215°50'48" por uma distância de 2,08m em curva com raio de 4,00m até o vértice P-33, de coordenadas N 8.151.843,453m e E 620.322,250m; deste segue, com azimute de 050°57'01" por uma distância de 12,82m até o vértice P-3A, de coordenadas N 8.151.843,078m e E 620.314,449m; deste segue, com azimute de 9°59'30" por uma distância de 1,28m em curva com raio de 8,50m até o vértice P-34, de coordenadas N 8.151.824,334m e E 620.314,670m; deste segue, com azimute de 1°07'02" por uma distância de 0,74m em curva com raio de 6,50m até o vértice P-34A, de coordenadas N 8.151.825,070m e E 620.314,685m; deste segue, com azimute de 357°52'09" por uma distância de 18,57m até o vértice P-36, de coordenadas N 8.151.843,628m e E 620.313,994m; deste segue, com azimute 357°52'09" por uma distância de 14,01m até o vértice P-27, ponto inicial da descrição deste perímetro de 83,44 m², perfazendo uma área total de 254,26m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e vinte e seis decímetros quadrados);*

III – *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-37, de coordenadas N 8.151.809,766m e E 620.243,598m; deste segue, com azimute de 114°12'51" por uma distância de 17,41m em curva com raio de 8,00m até o vértice P-38, de coordenadas N 8.151.803,953m e E 620.256,523m; deste segue, com azimute de 151°39'42" por uma distância de 7,16m em curva com raio de 8,00m até o vértice P-39, de coordenadas N 8.151.797,864m e E 620.259,807m; deste segue, com azimute de 126°17'22" por uma distância de 24,60m até o vértice P-40, de coordenadas N 8.151.783,306m e E 620.279,632m; deste segue, com azimute de 244°29'28" por uma distância de 50,16m até o vértice P-42, de coordenadas N 8.151.766,676m e E 620.278,664m; deste segue, com azimute de 345°23'25" por uma distância de 6,82m em curva com raio de 5,00m até o vértice P-43, de coordenadas N 8.151.772,779m e E 620.277,073m; deste segue, com azimute de 308°17'22" por uma distância de 50,16m até o vértice P-44, de coordenadas N 8.151.802,465m e E 620.236,644m; deste segue, com azimute de 43°36'22" por uma distância de 10,08m até o vértice P-37, ponto inicial da descrição deste perímetro de 144,92m², perfazendo uma área total de 606,57m² (seiscentos e seis metros e cinquenta e sete decímetros quadrados).*

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitar, pela forma hábil e mediante avaliação abaixo, os bens descritos no artigo

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 03, de 30 de Junho de 2020

“Concede Medalha Ivan Jose Lopes de Honra a Montes Claros ao sr. Paulo de Faria Ribeiro”

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgada ao sr. Paulo de Faria Ribeiro, a Medalha Ivan José Lopes de Honra a Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e ao norte de Minas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de Junho de 2.020

**Vereador José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara**

**Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretária**

RESOLUÇÃO Nº 04, de 30 de Junho de 2020

“Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Rosana da Silva”

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica outorgado à sra. Rosana da Silva, o Título de Cidadã Honorária de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e a norte de Minas.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 30 de Junho de 2.020

**Vereador José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara**

**Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes
1º Secretária**

RESOLUÇÃO Nº 05, de 30 de Junho de 2020

“Referenda, nos termos do §3º do art. 165 da Lei Orgânica Municipal, a Abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Vigente previsto no Decreto 4.060, de 22 de junho de 2020, do Município de Montes Claros.

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta:

Art. 1º – Fica referendada, nos termos do §3º do art. 165 da Lei Orgânica Municipal, a Abertura de Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento Vigente previsto no Decreto 4.060, de 22 de Junho de 2020, do Município de Montes Claros (MG).

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 30 de Junho de 2020.

**Vereador José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

13.06.2020
06/06/2020
23/06/2020
23/06/2020

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 06 /2020

Concede título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Sra. ROSANA DA SILVA**, o título de Cidadã Honorária, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados à Montes Claros e ao Norte de Minas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal, 22 de Junho de 2020.

S
Valcir Soares Silva.

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros.
Tel.(38)Cel. whatsapp 9-9871-4400

PROTOCOLO
X
22 06 2020
16h10
KSR Caldeira

38

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 23 DE JUNHO DE 2020

PRESIDENTE

Tomar nota assinatura
José Kleyton

ROSANA DA SILVA

Montes Claros

(38) [REDACTED]

49 anos · Brasileira · Nascida em Londrina/PR

Morou em São Paulo de 1977 a 1986

Mudou para Montes Claros em 1986

Tem um filho de 15 anos

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- ✓ Carreira desenvolvida nas áreas de **Comunicação, Educação e Gestão de Saúde**, com ampla experiência em atividades que promovem o ser humano, especialmente no atendimento direto ao público; gerenciamento de indicadores setoriais de desempenho; gerenciamento de equipes de trabalho e respectivos treinamentos em protocolos e documentação específicas de programas de qualidade de suas funções; acompanhamento de Adaptabilidade/flexibilidade de situações-problemas em ambientes de Ouvidoria; habilidades e competências em comunicação escrita, comunicação verbal e comunicação digital, com ênfase em atividades de palestras públicas, monitoria de seminários, Workshops, oficinas de trabalho e treinamentos diversos; experiências proativas em relacionamento interpessoal e humanização, com competências no saber falar e ouvir; integrante de equipe especializada em verificação técnica de hospitais em quesitos de hemoterapia e participação contínua em eventos que promovem a saúde e o bem estar humanos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2009 a data atual **FUNDAÇÃO HEMOMINAS – Montes Claros**
Empresa estatal
Cargo – Responsável por equipes de captação de doadores e acolhimento ao paciente

ATUAÇÕES ANTERIORES

2000 a 2009 **ÁREA EDUCACIONAL (diversas escolas em Montes Claros e região)**
Atividades como professora em várias disciplinas

1997 a 2001 **ASSESSORIA DE IMPRENSA DE EMPRESAS E INSTITUIÇÕES**

Atividades – editora de textos e assessoria de Imprensa de diversas empresas em Montes Claros, especialmente Hospital Santa Casa, Drogaria Minas-Brasil, Coopagro, Hospital Aroldo Tourinho, Associação Comercial e Industrial, Sociedade Rural (inclusive Exposições Agropecuárias de 1998 e 1999), entre outros.

1995 a 1997 **TV GRANDE MINAS – AFILIADA REDE GLOBO – MONTES CLAROS**

Empresa particular de comunicação

Atividades – produtora de pauta, chefia de reportagem, editora de textos e telejornais

1989 a 1996 **RÁDIO EDUCADORA AM/TRANSAMÉRICA FM – MONTES CLAROS**

Empresa particular de comunicação

Atividade – editora de textos e jornais da emissora.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Pós Lato-Sensu em Desenvolvimento Regional e Social - concluído em 2010
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

Pós Lato-Sensu em Filosofias Contemporânea e Moderna - concluído em 2007
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

Graduação Geografia - concluído em 2006
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

Graduação Ciências Contábeis - concluído em 1993
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Brasil.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Curso Motivação nas Organizações – Fundação Getúlio Vargas (2014)
Oficina de Gestão Estratégica em Qualificação Profissional – Fundação Hemominas (2013)
VI Encontro de Pesquisadores e VII Seminário de Iniciação Científica – Fundação Hemominas (2013)
Curso Excelência Atendimento – Instituto Legislativo Brasileiro (2012)
Curso Ouvidoria em Saúde Secretaria Estado de Saúde de Minas Gerais (2012)
Curso Noções Básicas de Acreditação (2010)
Seminário Nacional Captação de Doadores de Sangue – Ministério da Saúde (2010)
Curso Qualidade no Atendimento ao Público – SENAC (2010)

CURSOS QUE JÁ MINISTROU

Curso Qualificação Básica para Falar em Públco – Fundação Hemominas – Montes Claros (2018)
Curso Multiplicadores da Doação de Sangue – Faculdades FACIT – Montes Claros (2017)
Curso Qualificação Básica para Falar em Públco – Fundação Hemominas – Montes Claros (2016)
Curso Qualificação Básica para Falar em Públco – Fundação Hemominas – Belo Horizonte (2015)
Curso Qualificação Básica para Falar em Públco – Fundação Hemominas – Belo Horizonte (2014)
Workshop II Congresso Norte Mineiro de Lesões Dermo Cutâneas – Faculdades Santo Agostinho (2012)
Curso I Congresso Mineiro de Farmacologia – Faculdades Santo Agostinho (2011)